



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO /LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO –
Nº 02/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SETOR CULTURAL
ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO COTISTAS**

Eu, Claudete H. Faria,
CPF nº 76372252020, portador(a) do documento de identidade
nº 5067200823, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE
CHAMAMENTO/LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO - Nº 02/2020 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO
DO SETOR CULTURAL, que posso concorrer ao percentual de cotas, pois atendo ao disposto no
item 6.2 do edital.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a devolução dos
recursos, bem como, às demais penalidades legais.

Nova Bassano, 09 de novembro de 2020.

Claudete Humareto Faria
ASSINATURA DO PROPONENTE

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
	MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME	CLAUDETE MUNARETTO ZAUIZA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	5067200923 SSP/PC RS		
	OF.	DATA ACREDITADO		
	761.722.520-20	21/11/1973		
	FILIAÇÃO	DILETO ARGENTINO MUNARETTO		
		INEZ MURARO MUNARETTO		
	PERMISSÃO	ACC	CNT. HAB.	B
	VALIDADE	VÁLIDA ATÉ		
	15/12/2021	26/03/1997		
	NP REGISTRO	02177165220		
	VALIDA	1373159884		
	VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS			

OBSERVAÇÕES

Cláudio Henrique Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
15/12/2016

67481866506
RS197976082

Talco Maria's Souzaki.

Instituto Maria's Assistência Social

ASSINATURA DO EMISOR

DETRAN-RS(RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1373159884

GILMAR CARLOS ZAUZA
R SILVA JARDIM, 93 AP 502
CENTRO
95340-000 NOVA BASSANO/RSPag. Apl.
05-22Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº 085708542 Série U
Data de Emissão: 19/10/2020
Data de Apresentação: 22/10/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910008395520
Leitura Próximo Mês: 18/11/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	NOBBU002-00000544	6299429	800973082

Reservado ao Fisco
66DF.C3AA.0EBD.ABF9.2E57.B1BF.875E.5EEB

PREZADO(A) CLIENTE

Seu cadastro está atualizado? Acesse www.rge-rs.com.br/cadastro, confira dados pessoais, também seu CPF e se sua instalação está na classe correta: Residencial, para não ter problemas com a cobrança da tarifa.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GILMAR CARLOS ZAUZA
R SILVA JARDIM, 93 AP 502
CENTRO
95340-000 - NOVA BASSANO/RSCPF 451.436.090-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800973082	INSTALAÇÃO 3085104755	OUT/2020	05/11/2020	170,03

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0.98%	COFINS 4.49%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 903003145357												
0905	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/20	179.000	KWh	0,48804470	87,36	87,36	30,00	26,21	87,36	0,86	3,92	Verde
0901	Consumo - TE	OUT/20	179.000	KWh	0,42553073	76,17	76,17	30,00	22,85	76,17	0,75	3,42	13 Dias Verde
	Total Distribuidora					163,53							19 Dias Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Unifac 0800 901 8407					2,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/20				4,50							

Total Consolidado

170,03 163,53 49,06 163,53 1,61 7,34

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

TARIFA ANEEL

	Consumo	TUSD	TE
2020 OUT	179	32	Consumo kWh 0,31297000 0,27160000
SET	234	30	
AGO	212	32	
JUL	395	30	
JUN	278	28	
MAI	201	33	
ABR	225	29	
MAR	201	31	
FEV	187	28	
JAN	259	32	
2019 DEZ	155	29	
NOV	202	33	
OUT	205	31	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/10/2020	Leitura 17/09/2020	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
6299429	Ativa	35082	31903	1,00	179		18/11/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 085708542 Série UCódDébAut-Banco
910008395520Total a Pagar (R\$)
170,03Data de Vencimento
05/11/2020Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.brQUERO QUERO LJ 132 - NOVA BASSANO
GIGABYTE II INFORMATICA
MERCADO PORTA LTDARua Pinheiro Machado 987 - Centro
RUA PINHEIRO MACHADO 1168 - CENTRO
RUA SATURNO BOLSONI 350 - CENTRO

836500000010 700300863177 634133623096 100083955201

Autenticação Mecânica



(1) WhatsApp



+55 54 9912-5087

visto por último hoje às 13h

ONTEM

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes dessa conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia Rosane tudo bem?

Segue a conta pra substituir a que deixei



O remetente não está na sua lista de contato

DENUNCIAR

BLOQUEAR

OK



| Digite uma mensagem



P.M. de Nova Bassano

RUA SILVA JARDIM, 505

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

CNPJ : 87.502.894/0001-04

Fone: (54) 3273-1649

NOTA DE EMPENHO

Empenho

01-003649/2020

N. da Via	1º via	Página	1 / 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade Licitação	NSA-Não se aplica	Número Licitação	
Solicitação de Compra	LEI 14.017/2020	Ordem de Compra	
Emissão	30/11/2020	Vencimento	31/12/2020
Total de Créditos	70.200,00		
Saldo Anterior	68.590,47		
Valor de Empenho	1.610,00		
Saldo Atual	66.980,47		

Desp. Princ 854 333504300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desp. Sec. 3153 333504301000000 INSTITUIÇÕES DE CARATER

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0201 Desenvolvimento da Cultura
Proj/Ativ 1167 Subvenções a Entidades
Recurso 1065 Recurso da Cultura

Credor 14073 CLAUDETE MUNARETTO ZAUZA
Endereço LINHA SILVA JARDIM, 97, CEP 95340-000
Cidade NOVA BASSANO - RS CNPJ/CPF 761.722.520-20
Telefone 32731006 E-mail:

Bco-Ag-Cta: Obs.: AUTONOMA/GILMAR | UNIFICADO N

Item	Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			VALOR REFERENTE REPASSE A TÍTULO DE PREMIAÇÃO PROVENIENTE DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 DESTINADA AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.		1.610,00
Local de Entrega:				Total Geral:	1.610,00

VISTO	EMPENHADO	LIQUIDADO	AUTORIZADO
Em:	Em 30/11/2020 ELIS PAULA MARZZARO	Em: 30 NOV 2020 	Em 30/11/2020 Prefeito Municipal
PAGAMENTO		RECIBO	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Banco: BB Conta: 18465 Cheque/Doc/Ted Nº: _____ Em: 03 DEZ 2020 Tesouraria		Recebi(emos) do MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". Assinatura Nome: _____ Identidade/CPF: _____	
Autenticação			

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2840-1
Conta corrente 18465-9 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 41 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Agência (sem DV) 755 NOVA BASSANO
Conta corrente (com DV) 3905118803
CPF 761.722.520-20
Nome favorecido CLAUDETE MUNARETTO ZAUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.302
Valor 1.610,00
Destinação 0
Data transferência 03/12/2020

:" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A8DE3003FF1044AF

Assinada por JC783302 IVALDO DALLA COSTA
J0474708 JUCELI TONON

03/12/2020 09:29:06
03/12/2020 11:14:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0474708 JUCELI TONON.

Declaração

Nome (pessoa física): Claudete M. Faura

CPF: 761.722.520-20

RG: 5067200823

Endereço: Rua Silva Jardim 97 apto 502

Fone de contato: 54 99912.5087

Valor do Prêmio: R\$ 1.610,00

Declaro, para fins de prestações de contas das ações previstas no inciso III do Art. 2º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que recebi a Premiação do Setor Cultural definida pelo Decreto Municipal Nº 58, de 30 de outubro de 2020.

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento da Lei Aldir Blanc de Nova Bassano Nº 02/2020 – Seleção e Premiação do Setor Cultural, as premiações reconhecem a importância e o significado dos agentes culturais individuais ou coletivos do setor cultural, suas iniciativas, atividades e celebrações que foram impactados durante o período de isolamento social em função da pandemia.

Declaro ter cumprido o estabelecido no inciso III do Art. 2º da Lei Nº 14.017, aplicando os recursos recebidos na manutenção das atividades culturais que realizo, como agente cultural, seja em espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produção de audiovisuais, manifestações culturais, ou, realização de atividades artísticas e culturais.

Claudete Memareto Faura

Assinatura